

Comunicado

PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COVID-19

De acordo com a Portaria da Reitoria Nº56/2020, de 13 de Maio de 2020 informamos que o período de visita domiciliar para os inscritos no PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COVID-19 acontecerá no **período 03/06/2020 a 30/06/2020.**

Sete Lagoas, 02 de junho de 2020.


Karla Guimarães Viana
Coordenadora da Assistência ao Estudante